

**AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL –
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo nº 0301648-60.2016.8.24.0058

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.

(“Credibilità Administrações Judiciais” ou “Administradora Judicial”), nomeada Administradora Judicial na Ação de Recuperação Judicial em epígrafe, em que é Recuperanda a **TECNOTUBO ARTEFATOS METALICOS LTDA - EPP**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à decisão de evento 405, informar que tomou ciência do aditivo ao PRJ apresentado pela Recuperanda ao evento 411.

Por oportuno, reitera a informação prestada no evento 451, de suspensão da Assembleia Geral de Credores realizada em 26/11/2021, cujo ato terá continuidade no dia 27/01/2022, às 13h30, ocasião em que será oportunizada a discussão acerca das condições propostas e votação do Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda.

São Bento do Sul, 3 de dezembro de 2021.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515